



PORTARIA Nº 706/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – FABIANO
CANDAL DE VASCONCELLOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **FABIANO CANDAL DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 80547, cargo de Médico Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022**, consoante Protocolo Digital nº 18578/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração